



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0476/2023 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023	2
DECRETO Nº 073/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0476/2023 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023	3
PORTARIAS Nº 95 a 112	4





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0476/2023 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ/MF Nº 02.070.712/0001-02**, com sede NA AV TOCANTINS, Nº 220, CENTRO, representado legalmente por seu Gestor, **Sr. MANOEL SILVINO GOMES NETO**, portador do **CPF/MF sob o nº 246.749.151-04**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tocantínia, abaixo assinado.

CONTRATADA: JM CERAMICA MONTEIRO LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 44.514.304/0001-42**, estabelecida na ROD TO-010 KM 74 - esquerda, s/n, sala 07 - Zona Rural, Tocantínia - TO, neste ato representado pela Sr.^a. **JORDANA VIEIRA MONTEIRO**, na função de REPRESENTANTE LEGAL, portadora do **CPF nº 623.684 SSP/TO**, e do **RG Nº 023.550.041-02**.

Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 10.520/2002. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 de 12 de junho de 2023.

Objeto: Registro de preços para

contratação da empresa especializada para aquisição de areia para temporada da praia pôr do sol ano de 2023, conforme o termo de referência (ARP).

Assinatura: 28/06/2023. **Recursos Financeiros:** Convênio e do Orçamento do Município e correrão a conta da seguinte **Dotação Orçamentária:**

03.20.27.812.0025.2.051 - Apoio ao Desporto Amador

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

3.3.30.30 - Material de Consumo

Fonte: 1.500.0000.000000 - Recursos próprios.

Ficha: 425

Valor Total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais)

Tocantínia - TO, 28 de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 073/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de empresa prestação de serviços de show, para animação da Temporada 2023 da Praia de Tocantínia-TO

O Prefeito Municipal de Tocantínia/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,



conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação 004/2023;

CONSIDERANDO os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO, não dispõe de profissional do serviço solicitado;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo de Inexigibilidade de Licitação 004/2023;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista na Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso III do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços a ser contratados e compatíveis com os praticados no mercado;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade do procedimento licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de serviços de show, para animação da Temporada 2023 da Praia de Tocantínia-TO, em face da inviabilidade de competições de fornecedores, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 25 da Lei 8666/93, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitam a competição de preços para a aquisição dos referidos serviços.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação da empresa **VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº

06.341.285/0001-00, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023 da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal de Tocantínia/TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0476/2023 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ/MF Nº 02.070.712/0001-02**, com sede NA AV TOCANTINS, Nº 220, CENTRO, representado legalmente por seu Gestor, **Sr. MANOEL SILVINO GOMES NETO**, portador do **CPF/MF sob o nº 246.749.151-04**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tocantínia, abaixo assinado.

CONTRATADA: JM CERAMICA MONTEIRO LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 44.514.304/0001-42**, estabelecida na ROD TO-010 KM 74 - esquerda, s/n, sala 07 - Zona Rural, Tocantínia - TO, neste



ato representado pela Sr.^a **JORDANA VIEIRA MONTEIRO**, na função de REPRESENTANTE LEGAL, portadora do **CPF nº 623.684 SSP/TO**, e do **RG Nº 023.550.041-02**.

Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 10.520/2002. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 de 12 de junho de 2023.

Objeto: Registro de preços para contratação da empresa especializada para aquisição de areia para temporada da praia pôr do sol ano de 2023, conforme o termo de referência (ARP).

Assinatura: 28/06/2023. **Recursos Financeiros:** Convênio e do Orçamento do Município e correrão a conta da seguinte **Dotação Orçamentária:**

03.20.27.812.0025.2.051 - Apoio ao Desporto Amador

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

3.3.30.30 - Material de Consumo

Fonte: 1.500.0000.000000 - Recursos próprios.

Ficha: 425

Valor Total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais)

Tocantínia - TO, 28 de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIAS Nº 95 a 112

O PREFEITO DE TOCANTINIA - TO

PORTARIA Nº 95, de 19 de junho de 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **LUCIMAR SOARES BRANDÃO**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, na função de Gerente Municipal de Convênios - GMC, a quantia de 02 diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 500,00 (quinhentos reais), para despesas com alimentação, durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período das 14:00 horas do dia 20/06/2023 às 18 horas do dia 22/06/2023, para participar de “Workshop sobre o Programa Calha Norte.”

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 19 de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 96, de 20 de junho de 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei



Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Secretária Municipal de Saúde, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de R\$ 100,00 (cem reais) para despesas com alimentação durante viagem a cidade Lajeado, no período de 06:30 do dia 20/06/2023 às 18:30 horas do mesmo dia, para participar da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional - CIR-2023.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 20 de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 97, de 20 de junho de 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Secretária Municipal de Assistência

Social, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação durante viagem a cidade Palmas-TO, no período de 08:30 do dia 21/06/2023 às 18:00 horas do mesmo dia, para participar da Reunião Ordinária da CIB.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 20 de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 98, de 20 de junho de 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **PEDRO DA SILVA NUNES**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, na função de Secretário Municipal de Cultura, a quantia de 1 diária e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para despesas com alimentação e hospedagem, durante viagem a cidade Palmas-TO, no período de 22/06/2023 às 19:00 as 18:00 horas do dia 23/06/2023, para participar da Cerimônia de Abertura do Circula MinC e Oficinas de Adesão



aos Recursos da Lei Paulo Gustavo.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, em 20 de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 99, de 20 de junho de 2023.

“Concede ajuda de custo para a equipe de futebol de Tocantínia e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para a equipe de futebol de Tocantínia que está participando dos Jogos dos Servidores do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Fica designado o senhor **ADALTON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Juventude e Esportes, inscrito no CPF Nº 010.174.761-60, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas com os

jogadores, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, em 20 de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100, de 20 de junho de 2023

“Concede ajuda de custo para o “CAMPEONATO SETE SOCIETY JOGOS DE VERÃO ALDEIA RIO SONO” e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 400,00 (quatrocentos reais) para realização do **CAMPEONATO SETE SOCIETY JOGOS DE VERÃO ALDEIA RIO SONO**.

Art. 2º - Fica designado o senhor Marcos Sina de Souza Xerente, inscrito no CPF sob nº 066.915.001-05, organizador do evento,



responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 101/2023, de 22 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de servidores como Brigadista e dá outras providências”.

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das

atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município no período de longa estiagem.

CONSIDERANDO que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda em período de estiagem.

RESOLVE

Art.1.º - Designar os servidores municipais: **Jobel Pereira de Sousa, William Oliveira Pires, Gilberto Gomes da Silva Xerente,**

Adailton Pereira de Oliveira ficando os mesmos a disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, para participar de treinamentos e para atuarem como brigadistas no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2.º - Os servidores designados somente exercerão as funções de Brigadista quando for solicitado pela Coordenação Municipal de Defesa Civil no período indicado e receberá diária correspondente ao período de atuação.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE

TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102, de 20 de junho de 2023

“Concede ajuda de custo para a Seleção Akwe Xerente” e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural,



educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 500,00 (quinhentos reais) para a Seleção Akwe Xerente, durante sua participação no Copão Tocantins em Rio dos Bois dia 24/06/2023.

Art. 2º - Fica designado o senhor Silvino S. Xerente, inscrito no CPF sob nº 850.943.661-49, organizador do evento, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103, de 20 de Junho de 2021

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e a Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de

01 de abril de 2021, que rege sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Agente de Contratação nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021, com a finalidade de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executa quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, do Poder Legislativo Municipal de Santa Maria do Tocantins-TO, sem prejuízo das suas atribuições normais:

• **AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** WILLIAN RODRIGUES DE CARVALHO

Art. 2º DESIGNAR o Agente de Contratação designado Pregoeiro para a modalidade pregão, nos termos do §5º, art. 8º da Lei 14.133/2021, com a finalidade de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação na modalidade pregão, dar impulso ao procedimento licitatório e executa quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, do Poder Legislativo Municipal de Santa Maria do Tocantins -TO, sem prejuízo das suas atribuições normais:

• **PREGOEIRO:** WILLIAN RODRIGUES DE CARVALHO

Art. 3º DESIGNAR os membros da Comissão de Contratação os servidores abaixo relacionados, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, bem como ser responsável pela análise dos pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos



administrativos que ocorrerem durante o trâmite do processo de licitação, podendo conduzir a negociação, divulgando os resultados de sua decisão a todos os licitantes, do Poder Legislativo Municipal de Santa Maria do Tocantins -TO, sem prejuízo das suas atribuições normais:

- **MEMBRO DA COMISSÃO:** RAUL RODRIGUES NASCIMENTO
- **MEMBRO DA COMISSÃO:** NEILZA ALVES PARENTE DE CARVALHO
- **MEMBRO DA COMISSÃO:** ADAILTON PEREIRA DE OLIVEIRA
- **SUPLENTE:** ANTÔNIO LUIZ CAMPOS
- **SUPLENTE:** IRAPUAN ALENCAR J. JÚNIOR

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, em 20 de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 104, de 20 de junho de 2023

“Designa Pregoeiro do município para atuar como Responsável Autorizado pelo envio de informações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA -ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em cumprimento à Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **WILLIAN RODRIGUES DE CARVALHO**, inscrita no CPF:, **010.651.891-76**, Pregoeiro do município,



nomeado através da Portaria nº 102/2023, para exercer a função de Responsável Autorizado a encaminhar as informações em formato exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins via sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas/Licitações, Contratos e Obras - SICAP/LCO.

Art. 2º - As atribuições do Responsável Autorizado, dentre outras, serão:

I - Envio das informações dos Processos Licitatórios, tais como (publicação, edital, pareceres, atas, homologação, etc.);

II - O envio das informações será via Certificado Digital cadastrado no CPF do Responsável Autorizado e de acordo com o manual do SICAP - LCO.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, em 20 de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 105, de 20 de junho de 2023

“Concede gratificação ao servidor **WILLIAN RODRIGUES DE CARVALHO**, por assumir a função de confiança de Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA -ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais

e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 238/2005,

RESOLVE:

Autorizar a gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por assumir a função de confiança de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e R\$ 200,00 (duzentos reais) por assumir a função de confiança de Pregoeiro, totalizando um valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao servidor **WILLIAN RODRIGUES DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 010.651.891-76, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, em 20 de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 106, de 20 de junho de 2023

“Concede gratificação a servidora **NEILZA ALVES PARENTE DE CARVALHO** por assumir a função de confiança de Membro da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.”



O PREFEITO DE TOCANTINIA -ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 238/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por assumir a função de confiança de Membro da Comissão Permanente de Licitação a servidora, **NEILZA ALVES PARENTE DE CARVALHO**, inscrita no CPF nº 019.863.981-37, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 20 de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 107, de 20 de junho de 2023

“Concede gratificação ao servidor **ADAILTON PEREIRA DE OLIVEIRA** por assumir a função de confiança de Membro da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA -ESTADO DO

TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 238/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por assumir a função de confiança de Membro da Comissão Permanente de Licitação o servidor, **ADAILTON PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 016.661.981-70, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 20 de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 108, de 20 de junho de 2023

“Concede gratificação ao servidor **RAUL RODRIGUES NASCIMENTO**, por assumir a função de confiança de Membro da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA -ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais



e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 238/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por assumir a função de confiança de Membro da Comissão Permanente de Licitação o servidor, **RAUL RODRIGUES NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 044.031.761-43, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 20 de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 109, de 26 de junho de 2023

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Secretário Municipal de Educação, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação durante viagem a cidade de Palmas-TO, no período de 09:00 horas do dia 26/06/2023 às 18:00 horas do mesmo dia, para participar de Reunião da Universidade da Maturidade com a Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais do Tocantins.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 26 de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110, de 28 de junho de 2023

“Concede ajuda de custo para Igreja Apostólica Restauração da Fé Resgatando Vidas e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá



outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 800,00 (oitocentos reais) para Igreja Apostólica Restauração da Fé Resgatando Vidas no Assentamento Agua Fria II, para realização de galinhada beneficente em prol da reforma da Igreja.

Art. 2º - Fica designada a senhora Eliane Ribeiro da Silva, inscrita no CPF sob nº 015.344.901-24, organizadora do evento, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111, de 28 de junho de 2023

“Concede ajuda de custo para o Festejo São João Batista e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas,

como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 720,00 (setecentos e vinte reais) para, para realização do Festejo São João Batista, no Assentamento Agua Fria II.

Art. 2º - Fica designada a senhora Luzia Carlos Leal, inscrita no CPF sob nº 929.539.565-49, organizadora do evento, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112, de 28 de junho de 2023

“Concede ajuda de custo para o Arraiá Barreira e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas,



como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 1.000,00 (Mil reais) para realização do Arraiá Barreira, que será realizado no dia 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Fica designado o senhor **João Aparecida Barreira Rodrigues**, inscrito no CPF sob nº 351.925.421-20, organizador do evento, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

